

TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL

DUPLICATA SEM ACEITE

TÍTULO EXTRAJUDICIAL — DUPLICATA - DECRETO-LEI 7.661/45

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DAª VARA CÍVEL DA COMARCA DE (qualificação), com registro no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº, com inscrição Estadual sob nº, vem respeitosamente à presença de V. Exa, por seus advogado(s) infra assinado(s), instrumento de mandato incluso, com amparo legal nos artigos 1º e 9º do Decreto-Lei 7.661/45; requerer a FALÊNCIA da firma que gira nesta praça sob a denominação de, estabelecida nesta Cidade, no endereço sito na Rua nº; regularmente inscrita no CGC/MF sob nº e com Inscrição Estadual sob o nº, pelos substratos fáticos, probatórios e fundamentos jurídicos que a seguir passa a expor: 1. DOS FATOS A requerente é credora da requerida pela importância de (....), representada pelo(s) incluso(s) título(s) abaixo especificado(s), não pago(s) e devidamente protestado(s) na forma da lei, conforme passa a demonstrar: DUPLICATA VENCIMENTO VALOR Dilucida a Requerente já ter esgotado todos os meios suasórios e amigáveis para ver paga a referida quantia, não logrando êxito em suas inúmeras tentativas, e em nenhum momento, apresentou a Requerida razão de direito que justificasse a falta do pagamento. Que plenamente está, portanto, caracterizada a inadimplência da sociedade Requerida, provado pelo protesto por falta de pagamento, onde o silêncio traduziu o manifesto estado de insolvabilidade, que importa ver declarado por R. Sentença. DO REQUERIMENTO Isto posto, com fundamento nos artigos mencionados, com o devido respeito a V. Exa., requer se digne determinar a citação da Requerida na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) (art. 13 - Decreto-Lei 7.661/45), para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, efetuar defesa apresentando suas razões que possam justificar a falta do pagamento, elidindo-se o pedido através de depósito do débito mencionado, acrescidos da atualização monetária, juros e honorários advocatícios em que houver por bem arbitrar Vossa Excelência, consoante a Súmula 29 do S.T.J., que determina a cominação dessas verbas na elisão do pedido, ou; não o fazendo, ser-lhe decretada a Falência após a ouvida do representante do Ministério Público, obedecendo-se em tudo as formalidades legais. Dá à presente, para fins de direito, o valor de R\$ (....). Termos em que, Pede Deferimento., de de Advogado